



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, Quinta - feira, 07 de Março de 2019 - Ano 2019 - Nº 4118

www.lucena.pb.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

### HOMOLOGAÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO

Lucena - PB, 01 de Março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2019, que objetiva: Contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para a prestação de serviços de: (I) Pagamento da folha de salários dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; (II) Folha de pagamento dos Fornecedores, da Arrecadação Secundária e Centralizada de Tributos; (III) Concessão de empréstimo consignado para os Servidores sem exclusividade; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- BANCO BRADESCO S.A..

CNPJ: 60.746.948/0001-12.

Valor: R\$ 198.910,00.

Publique-se e cumpra-se.

MARCELO SALES DE MENDONÇA  
Prefeito

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 00004/2019, Leis Federais Nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
**CONTRATADO:** NASA NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 09.143.181/0001-80

VALOR: R\$ 18.700,00 (Dezoito Mil e Setecentos Reais)

CONTRATO: 00154/2019

**HOMOLOGAÇÃO:** 28/02/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Carteiras escolares para atender a Secretaria de Educação do Município de Lucena/PB

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2019

**VIGÊNCIA:** 31/12/2019

Lucena, 01 de Março de 2019

MARCELO SALES DE MENDONÇA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: **1.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017 **2.** ADITIVO 00001/2019 **3.** CONTRATO 00038/2017 **4.** CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA **5.** CONTRATADO LENILSON MARCOS PINHEIRO MARTINS 77034503400 CNPJ 19.627.394/0001-30 **6.** OBJETO O Presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Contrato Nº 00038/2017, promovendo alteração no valor e prazo supracitado no contrato passando o mesmo a ter o valor Global de R\$ 181.210,00 (cento e oitenta e um mil, duzentos e dez reais), sendo R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para o exercício de 2019 **7.** NÚMERO DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO **8.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 9. DATA DA ASSINATURA 28 DE MARÇO DE 2019.

Lucena/PB 01 de Março de 2019  
**MARCELO SALES DE MENDONÇA**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

**DECRETOS**

Decreto nº 695/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 01 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**MARCELO SALES DE MENDONÇA**  
 PREFEITO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DECRETOS**

Decreto nº 694/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 01 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**MARCELO SALES DE MENDONÇA**  
 PREFEITO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECRETOS**

Decreto nº 693/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 01 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**MARCELO SALES DE MENDONÇA**  
 PREFEITO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

**DECRETOS**

Decreto nº 696/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 01 de março de 2019.

---

**MARCELO SALES DE MENDONÇA**  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lucena**

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

**DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba**

**Marcelo Sales de Mendonça**  
Prefeito Constitucional

**Marcelo Pimentel de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda a sexta, e em edições especiais.